



DECRETO Nº 1699/2018
De 08 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº. 44.569, de 22/12/1999, cc Decreto Estadual nº. 56.674/2011, de 19 de janeiro de 2011:

DECRETA

Art. 1º - Altera a Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Projeto Estadual VIVALEITE no município de Quadra, composta pelas pessoas adiante especificadas, a saber:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular:

Nome: Robson José Candiani Mota

RG: 25.881.330-1

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Quadra:

Nome: Claudia Bitencourt de Campos

RG nº. 27.252.429-3

Suplente: Fernanda de Fatima Silva Barros

RG nº 42.654.951-X

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra:

Titular: Paulo Seiro Tonashiro

RG: nº. 7.928.449-8

Suplente: Alexandre Luiz Soares

RG nº 34.749.720-2



DECRETO Nº 1699/2018

De 08 de Novembro de 2018

Art. 2º Os integrantes da Comissão ora nomeada, não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal 1697/2018, de 05 de novembro de 2018.

Quadra/SP, 08 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Huriás Miguel Gomes
Secretario de Planejamento e Gestão Administrativa